

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.004	1 / 5
	MANEJO DA DOR AGUDA NO ADULTO	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	1

DEFINIÇÕES E EPIDEMIOLOGIA

Dor é definida como sensação desagradável, e sua avaliação é subjetiva. A dor é um evento comum no pós-operatório, portanto é esperado que cerca de 60% das pacientes submetidas à cesariana apresentem queixas de dor, sendo que 10% destas apresentam dor intensa, mais comum cerca de 6 horas após o procedimento.

OBJETIVO DO TRATAMENTO

O manejo inadequado da dor durante o internamento e pós-operatório pode contribuir para a morbidade dos pacientes, resultando em prolongamento da internação e atraso ao retorno das atividades diárias, além de aumentar o risco de dor crônica e síndrome do estresse pós-traumático.

MATERIAIS E INSTRUMENTOS

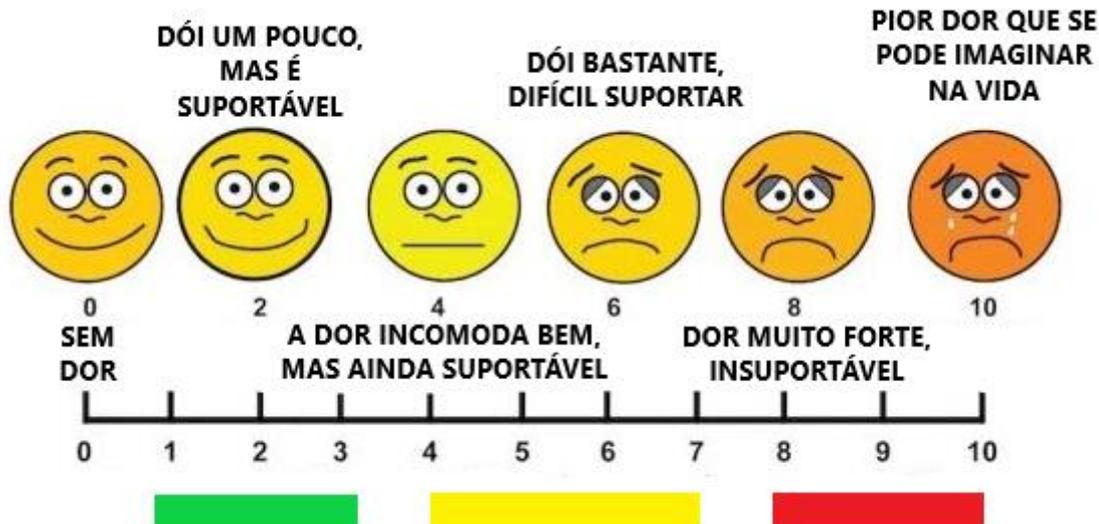
Escala de avaliação da dor (numérica, descritiva e facial);

Formulário para anotação de sinais vitais e alerta precoce (FORM.DT.017 – ALERTA PRECOCE NEONATOLOGIA ou FORM.DT.018 – ALERTA PRECOCE OBSTETRÍCIA).

PROTOCOLO

Médico assistente	<p>Prescrever corretamente as medicações para dor:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Preferencialmente, quando possível uma associação de anti-inflamatório (AINE), associado a analgésicos (dipirona ou paracetamol) para manejo de dor leve a moderada; b. Manter um opióide leve, prescrito SE NECESSÁRIO para dor mais intensa não responsiva: <ol style="list-style-type: none"> i. tramadol: PREFERENCIAL; ii. morfina; <ul style="list-style-type: none"> • Atenção ao risco de alergia (conferir pulseiras);
	<p>Não fazer a prescrição de analgesia ACM ou SOS, preferir os termos: “Tramadol 50 mg – dar 1 comprimido VO até de 6/6 horas (dose máxima 200 mg ao dia) conforme protocolo da dor (ou: se dor intensa)”;</p>
Enfermeira	<p>Acompanhar a evolução da dor por meio do formulário de alerta precoce (FORM.DT.017 – ALERTA PRECOCE NEONATOLOGIA ou FORM.DT.018 – ALERTA PRECOCE OBSTETRÍCIA);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atenção ao risco de alergia (conferir pulseiras);
	<p>Garantir a monitorização do paciente, em caso de uso de opióides fortes;</p>
	<p>Solicitar avaliação do plantonista em caso de dor intensa não responsiva a opióides fracos;</p>
Técnico de Enfermagem	<p>Aferir sinais vitais conforme prescrição médica (mínimo de 6/6 horas), incluindo a escala de avaliação da dor (numérica, descritiva e facial): vide modelo a seguir;</p>
	<p>Classificar a dor como leve (0-3), moderada (4-7) ou intensa (8-10);</p>
	<p>Administrar as medicações indicadas conforme prescrição médica;</p>
	<p>Reavaliar a dor após administração da medicação, conforme protocolo;</p>

ESCALA DE AVALIAÇÃO DA DOR (NUMÉRICA, FACIAL E DESCRITIVA)



MANEJO DA DOR LEVE
(pontuação de 1 a 3)

**PRINCIPAIS
MEDICAÇÕES
RECOMENDADAS**

1. **Dipirona** (Novalgina[®] comp 500 mg, gotas onde 20 gotas = 500 mg ou ampola 1000 mg/2 ML) – dose: 500 mg a 1.000 mg até de 6/6 horas (dose máxima diária 4 gramas), VO, IM ou EV;
2. **Paracetamol:**
 - a. Tylenol[®] cp 500 mg, ou 750 mg, ou gotas, onde 38 gotas = 500 mg): 750 - 1000 mg via oral até 6/6 horas (dose máxima diária 4 gramas);
 - b. Halexminophen[®] 10 mg/ml (frasco com 50 ml = 500 mg ou 100 ml = 1.000 mg): 500 – 1000 mg EV até de 6/6 horas (máx 4 g);
3. **Anti-inflamatórios (AINES): considerar risco de sangramento do trato gastrointestinal (TGI), disfunção renal e risco cardiovascular;**
PADRONIZADOS NA CSH:
 - a. **Cetoprofeno** (Profenid[®] cp 100 mg ou ampola 100 mg/2ML para uso IM ou frasco 100 mg para diluir e usar EV): 100 mg de 12/12 hs (via oral, IM ou IV);
 - b. **Celecoxib** (Celebra[®] comp 200 mg): 1 cp VO de 12/12 horas;
 - c. **Diclofenaco sódico** (Voltaren[®] comp 50 mg e amp 75 mg/3 ml): usar 50 a 100 mg VO ou IM de 12/12 h;
 - d. **Parecoxib** (Bextra[®] frasco ampola 40 mg): 1 frasco EV de 24/24 hs ou 12/12 hs;

NÃO PADRONIZADOS NA CSH:

 - e. **Tenoxicam** (Teflan[®] cp 20 mg): 1 cp VO de 12/12 hs;

**REAVALIAR APÓS 1
HORA**

- Se melhorou, manter a rotina (considerar melhora a paciente que relata alívio, consegue realizar higiene pessoal e abaixa o escore na escala);
- Se não melhorou, considerar manejo como DOR MODERADA, com uso de adjuvantes ou opióides leves;

MANEJO DA DOR MODERADA
(pontuação de 4 a 7)

1. **Anti-inflamatórios (AINES): PREFERENCIAL**
PADRONIZADOS:

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.004	3 / 5
	MANEJO DA DOR AGUDA NO ADULTO	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	1

PRINCIPAIS MEDICAÇÕES RECOMENDADAS	<ol style="list-style-type: none"> a. Cetoprofeno (Profenid^R cp 100 mg ou ampola 100 mg/2ml para uso IM ou frasco 100 mg para diluir e usar EV): 100 mg de 12/12 h (via oral, IM ou IV); b. Celecoxib (Celebra^R comp 200 mg): 1 cp VO de 12/12 horas; c. Diclofenaco sódico (Voltaren^R comp 50 mg e amp 75 mg/3 ml): usar 50 a 100 mg VO ou IM de 12/12 h; d. Parecoxib (Bextra^R frasco ampola 40 mg): 1 frasco EV de 24/24 h ou 12/12 h; <p style="text-align: center;"><u>NÃO PADRONIZADOS:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> e. Tenoxicam (Teflan^R cp 20 mg): 1 cp VO de 12/12 hs;
REAVALIAR APÓS 30 MINUTOS	<p>2. Associar se necessário - Dipirona: 500 mg a 1 grama (preferencialmente EV) até de 6/6 h (dose máxima diária 4 gramas);</p> <p>Se melhorou, manter a rotina (considerar melhora a paciente que relata alívio, consegue realizar higiene pessoal e abaixa o escore na escala);</p> <p>Se não melhorou, considerar manejo como DOR INTENSA, iniciando com opióides fracos e considerar os adjuvantes:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Tramadol (Tramal^R ampolas de 1 ou 2 ml na concentração de 50 mg/ml ou comp 50 mg): 50 a 100 mg venoso ou oral até de 6/6 horas; b. Tramadol + Paracetamol (Ultracet^R 37,5 + 325 mg): 1 a 2 cp até de 6/6 horas; c. Codeína + Paracetamol (Tylex^R 30 mg + 500 mg): 1 a 2 comp. oral até de 6/6 horas; d. Metadona <ol style="list-style-type: none"> i. Mytedon^R cp 5 mg: 1 cp VO até de 6/6 horas; ii. Mytedon^R amp 10 mg/ml: 0,5 a 1 ampola SC, IM ou EV lento;
CONSIDERAR ADJUVANTES	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dexametasona (Decadron^R ampola 10 mg/2,5 ml): 2 ml (8 mg) para uso EV; 2. Anticonvulsivantes (NÃO PADRONIZADOS): <ol style="list-style-type: none"> a. Pregabalina (cp 150 mg): 1 a 2 cp VO até de 12/12 horas; b. Gabapentina (cp 300 mg) : 2 cp VO até de 12/12 horas; c. Carbamazepina (cp 200 mg): 2 a 3 cp VO até de 8/8 horas; d. Anestésicos locais: ótima opção e para ser feito, contatar EQUIPE DA DOR (contatos ao final do protocolo);
MANEJO DA DOR INTENSA (pontuação de 8 a 10)	
	<ol style="list-style-type: none"> 1. Opióides potentes (FORTES): PRIMEIRA ESCOLHA “USO COM CAUTELA, DUPLA CHECAGEM E MONITORIZAÇÃO DA PACIENTE (oxímetro de pulso) POR NO MÍNIMO 1 HORA” <ol style="list-style-type: none"> a. Morfina (Dimorf^R ampolas com 0,2 mg/ml ou ampola 2 mg/2 ml): dose 0,05 a 0,1 mg/Kg IM ou EV; e. Petidina (Dolosal^R amp 100 mg/2 ml): 50 a 100 mg EV ou IM;

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.004	4 / 5
	MANEJO DA DOR AGUDA NO ADULTO	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	1

PRINCIPAIS MEDICAÇÕES RECOMENDADAS	<p>2. Opióides fracos: Podem até ser tentados, se ainda não recebeu nenhum, mas preferir opióides fortes:</p> <p>f. Tramadol (Tramal^R ampolas de 1 ou 2 ml na concentração de 50 mg/ml ou comp 50 mg): 50 a 100 mg venoso ou oral até de 6/6 horas;</p> <p>g. Tramadol + Paracetamol (Ultracet^R 37,5 + 325 mg): 1 a 2 cp até de 6/6 horas;</p> <p>h. Codeína + Paracetamol (Tylex^R 30 mg + 500 mg): 1 a 2 comp. oral até de 6/6 horas;</p> <p>i. Metadona</p> <p style="padding-left: 20px;">i. Mytedon^R cp 5 mg: 1 cp VO até de 6/6 horas;</p> <p style="padding-left: 20px;">ii. Mytedon^R amp 10 mg/ml: 0,5 a 1 ampola SC, IM ou EV lento;</p>
	<p>3. Anti-inflamatórios (AINES): <i>manter sempre em uso contínuo nestes casos</i></p> <p style="text-align: center;"><u>PADRONIZADOS:</u></p> <p>a. Cetoprofeno (Profenid^R cp 100 mg ou ampola 100 mg/2ml para uso IM ou frasco 100 mg para diluir e usar EV): 100 mg de 12/12 h (via oral, IM ou IV);</p> <p>b. Celecoxib (Celebra^R comp 200 mg): 1 cp VO de 12/12 horas;</p> <p>c. Diclofenaco sódico (Voltaren^R comp 50 mg e amp 75 mg/3 ml): usar 50 a 100 mg VO ou IM de 12/12h;</p> <p>d. Parecoxib (Bextra^R frasco ampola 40 mg): 1 frasco EV de 24/24 hs ou 12/12 h;</p> <p style="text-align: center;"><u>NÃO PADRONIZADOS:</u></p> <p>e. Tenoxicam (Teflan^R cp 20 mg): 1 cp VO de 12/12 h;</p>
CONSIDERAR SEMPRE USO ASSOCIADO DE ADJUVANTES	<p>4. Dexametasona (Decadron^R ampola 10 mg/2,5 ml): 2 ml (8 mg) para uso EV;</p> <p>5. Anticonvulsivantes (NÃO PADRONIZADOS):</p> <p>a. Pregabalina (cp 150 mg): 1 a 2 cp VO até de 12/12 horas;</p> <p>b. Gabapentina (cp 300 mg) : 2 cp VO até de 12/12 horas;</p> <p>c. Carbamazepina (cp 200 mg): 2 a 3 cp VO até de 8/8 horas;</p> <p>6. Anestésicos locais: ótima opção e para ser feito. Contatar EQUIPE DA DOR (contatos ao final do protocolo);</p>
EM CASO DE MÁ REPOSTA, DEVE-SE CONSIDERAR OS OPIÓIDES MUITO POTENTES	<p>Opióides muito potentes com risco de depressão respiratória: PRESCRIÇÃO RESTRITA APÓS AVALIAÇÃO DA EQUIPE DA DOR:</p> <p>“USO RESTRITO APÓS AVALIAÇÃO DA EQUIPE DA DOR, DUPLA CHECAGEM E MONITORIZAÇÃO DA PACIENTE (oxímetro de pulso) POR NO MÍNIMO 1 HORA, COM GARANTIA DE VIA AÉREA”</p> <ul style="list-style-type: none"> • OPIOIDES FORTES: fentanil (Fentanest^R): 1 a 2 mcg/Kg/dose EV;
REAVALIAR APÓS 15 MINUTOS	<p>Se melhorou, reavaliar em 1 hora (considerar melhora a paciente que reduz a intensidade da dor para pelo menos moderada, consegue realizar higiene pessoal);</p> <p>Se não melhorou, comunicar ao plantonista para avaliação e acionamento da EQUIPE DA DOR (contatos ao final do protocolo).</p>
QUANDO ACIONAR EQUIPE DA DOR	
	<p>Quando identificar pacientes com dor de difícil controle:</p> <p>a. Pacientes sem melhora após 30 minutos do uso da morfina;</p> <p>b. Necessidade de uso de tramadol mais de três vezes ao dia;</p>

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.004	5 / 5
	MANEJO DA DOR AGUDA NO ADULTO	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	1

Médico	c. Necessidade de uso de fentanil; d. Necessidade de infiltração local para alívio da dor; e. Dúvidas quanto a uso de adjuvantes do tipo anticonvulsivantes; • ATENÇÃO: Neste caso, sempre preencher a solicitação de avaliação de especialista (FORM.DT.003 - AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA);
Enfermeira	Acionar equipe da dor conforme POP de chamado de especialistas (POP.DIR.001 - PAGAMENTO DE AVALIAÇÃO DE ESPECIALISTA); 1. <u>TELEFONES DE CONTATO DA EQUIPE DA DOR:</u> a. Dr. Eduardo Barbosa (Tel: (79) 9.9152-6672); b. Dr. Fabrício Dias Antunes (Tel: (79) 9.9124-6830).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- 1) Kintu A. et al. Postoperative pain after cesarean section: assessment and management in a tertiary hospital in a low-income country. BMC Health Services Research 2019 (19):68
- 2) Chou R. et al. Guidelines on the management of postoperative pain. American Pain Society. The Journal of Pain, 17(2), 2016:131-157

Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por:	Validado por:
FABRÍCIO ANTUNES Diretor Técnico	MARCOS PAVIONE Diretor Técnico	MARCOS PAVIONE Diretor Técnico	VIVIANE O. DE SOUSA CORREIA Enfermeira da Qualidade e CCIH
Data: 08/09/2020	Data: 22/11/2023	Data: 28/11/2023	Data: 30/11/2023
Assinaturas e carimbo:			
 			

Histórico das últimas duas revisões

Nº	Descrição das alterações:	Data:
1.	Atualização do layout	22/11/2023
2.		